

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA
CNPJ: 10.879.994/0001-11
ENDEREÇO: AVENIDA LATERAL SUL S/N
E-MAIL: agondimemelef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 85-988168007 85-986242142
PROCESSO Nº: 06/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da ANTÔNIO GONDIM DE LIMA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 05 de Fevereiro de 2025.



MARA RÚBIA DE ARAÚJO DANTAS
Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 Pesquisa Nº: 06/25

2 Conselho: EMEIEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA 3 10.879.994/0001-11

4 Endereço: AVENIDA LATERAL SUL S/N CONJUNTO ACARACUZINHO

5 Maracanaú: 05/02/25 *Elana Reikina de sup. Coes*
Assinatura do responsável pela pesquisa

6 Solicitamos informar até 10/02/25 os preços para a relação discriminada abaixo

7		Bens Materiais/Serviços				
QUADRO	7.1-Nº	7.2-Discriminação	7.3-Unidade	7.4-Quant.	7.5-Preço	7.6-Preço Total
	01	ÁGUA SANITÁRIA CX C/ 12 UNID PARA USO EM ALIMENTOS	CX	06		
	02	ÁGUA SANITÁRIA 5L PARA LIMPEZA EM GERAL	UNID	10		
	03	DESINFETANTE GALÃO 5L	UNID	12		
	04	SACO PARA LIXO REFORÇADO 200L PCT COM 100 UNID	PCT	03		
	05	SACO PARA LIXO 60 LITROS PCT COM 100 UNID	PCT	20		
	06	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA PCT C/ 12 UNID	PCT	03		
	07	PURIFICADOR DE AR SPRAY 350ML	UNID	20		
	08	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 METROS C/ 8 ROLOS EXTRA LUXO	FARDO	10		
	7-Preço Total: (R\$):					
Deverão ser atendidas as seguintes condições:						
a) todos os itens da planilha deverão ser cotados:						
b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação:						
c) prazo de entrega/execução de		8	dias a partir da emissão da Ordem de Compra/ Serviço pelo Conselho Escolar			
d) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.						
9 NOME DO PROPONENTE:						

10 ENDEREÇO:	
11 CPF OU CGC:	12 RG:
13 ASSINATURA DO PROPONENTE:	

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	Pesquisa Nº: 06/25					
2	Conselho: EMEIEF ANTONIO GONDIM DE LIMA	3 Nº DO CNPJ: 10.879.994/0001-11				
4	Endereço: AVENIDA LATERAL SUL S/N CONJUNTO ACARACUZINHO					
5	Maracanaú: 05/02/25	 assinatura do responsável pela pesquisa				
6	Solicitamos informar até 30/02/25 os preços para a relação discriminada abaixo					
7	Bens Materiais/Serviços					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-Discriminação	7.3-Unidad	7.4-Quant.	7.5-Preço Unit.	7.6-Preço Total
	09	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL 500ML CX COM 12 UNIDADES	CX	01		
	10	POLIDOR LUSTRA MOVEIS 500 ML	UNID	12		
	11	DETERGENTE NEUTRO 500 ML CX 24 UNIDADES	CX	06		
	12	PANO DE CHÃO	UNID	10		
	13	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA	ROLO	05		
	14	PAPEL TOLHA INTERFOLHA PCT C/ 5000 FOLHAS	FARDO	10		
	15	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE CX COM 100 UNIDADES	CX	02		
	16	RODO DE PLÁSTICO MÉDIO COM CABO	UNID	12		
	17	VASSOURA MULTIUSO COM CABO	UNID	12		
7.7-Preço Total: (R\$):						
Deverão ser atendidas as seguintes condições:						
a) todos os itens da planilha deverão ser cotados:						
b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação:						
c) prazo de entrega/execução de		8	dias a partir da emissão da Ordem de Compra/ Serviço pelo Conselho Escolar			
d) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.						
9	Nome do Proponente:					
10	Endereço:					
11	CPF ou CGC:		12	RG:		
	Assinatura do Proponente:					